

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2022-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TECH LEAD
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 206/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO** e a empresa **TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ/MF nº 11.887.021/0002-78, com sede na Alameda Rio Negro, n.º 1030, sala 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP: 06.545-000, Telefone: (11) 4837-5785, E-mail: governo@techlead.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALLYSON ANDRADE BRITO**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **127850/2025**, fica alterada a Cláusula Décima Sexta do contrato que trata DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a Contratação de Subscrições de Software e Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, visando atender às necessidades da Administração Pública Estadual, decorreu da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 213/2021/CPL/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (Doze) meses** a partir de **08/12/2025 até 07/12/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Décima Sexta, item 16.1 do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
Natureza de Despesa: 339040–Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos: 01500000001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Temo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 09 de junho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____